



Promulgo o presente Decreto Legislativo.
Em 18.06.98
= PRESIDENTE =

Decreto Legislativo nº 60 de 18 de junho de 1998.

*"Outorga Título Honorífico de Cidadão
Luzianiense".*

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica outorgado o Título Honorífico de Cidadão Luzianiense ao Sr. SESOSTRES PÉRICLES DE MORAES MELO.

Art. 2º - O respectivo diploma deverá ser entregue perante a Câmara Municipal de Luziânia, que se reunirá em Sessão Solene especialmente para tal fim.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 18 dias do mês de junho de 1998.

EDGAR JOSÉ GOMES - Presidente

NELSON D'APARECIDA MEIRELES - 1º Secretário.

WELLINGTON LINCOLN DE FARIA - 2º Secretário.